

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2025-00565-DM				
Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME				
CNPJ: 60.003.761/0001-29				
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15090000				
Telefone: (17) 3201-5000				
E-mail: ouvidoria@hospitaldebase.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
86258184804	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Gestor (a) Entidade	diretoria@hospitaldebase.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
279.912.728-26	30335973	MARCELO GASPAR DA SILVA	GESTOR DE SETOR	marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6005-4

Praça de Pagamento: Av. Anísio Haddad, 6951 - Jardim Aclimação

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

Histórico da Instituição:**A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no**

CNPJ: 60.003.761/0001-29, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada pôr escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública



SESPTA2025007409DM

e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Prestação de serviço

Objetivo:

Subsidiar a continuidade dos procedimentos ambulatoriais do "Subgrupo 08 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos", vez que a Tabela SusPaulista não contemplou tais procedimentos, sendo estes remunerados pela tabela nacional do SUS, que possui um valor historicamente defasado.

O segmento a ser subsidiado no presente convênio serão as **CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS** para pacientes eletivos na especialidade CIRURGIA GERAL, através do custeio de: energia elétrica e prestação de serviços de terceiros (manutenção de ar condicionado).

Justificativa:

O presente recurso vem subsidiar a continuidade dos procedimentos ambulatoriais do "Subgrupo 08 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos", vez que a Tabela SusPaulista não contemplou tais procedimentos, sendo estes remuneradas pela tabela nacional do SUS, que possui valor historicamente defasado.

O segmento a ser subsidiado no presente convênio serão as **CONSULTAS PRÉ-ANESTÉSICAS** para pacientes



SESPTA2025007409DM

eletivos na especialidade CIRURGIA GERAL, a serem realizadas no Ambulatório de Especialidades, tal conduta se justifica diante da importância e crucialidade da realização de tais consultas para a segurança e sucesso da cirurgia, pois permite a avaliação do paciente, identificação de riscos e otimização do plano anestésico. Além disso, contribui para a redução de custos e melhora a experiência do paciente na instituição, vez que permite ao anestesiológista avaliar o estado de saúde do paciente, identificar potenciais riscos anestésicos e cirúrgicos, e planejar a melhor abordagem para cada caso.

Ainda, é possível identificar e tratar condições pré-existentes ou fatores de risco durante a avaliação pré-anestésica, sendo possível reduzir a ocorrência de complicações durante a cirurgia e no período pós-operatório. A avaliação pré-anestésica permite ao anestesiológista escolher a técnica anestésica mais adequada para o paciente, considerando suas condições clínicas e o tipo de cirurgia. A avaliação pré-anestésica, quando realizada em nível ambulatorial, pode otimizar o uso de recursos hospitalares, evitando internações desnecessárias ou exames complementares excessivos. A consulta pré-anestésica também oferece a oportunidade para o paciente esclarecer dúvidas sobre a anestesia, diminuir a ansiedade e aumentar sua confiança no procedimento.

Não obstante, a orientação de enfermagem pré-operatória se mostra de suma importância no intuito de apresentar conteúdo explicativo através da entrega de material informativo com objetivo de reduzir o cancelamento de cirurgias por desinformação do paciente acerca do horário de internação, retirada de acessórios, dentre outras explicações.

A destinação de recursos se dará para a manutenção do serviço essencial de energia elétrica que é crucial para garantir a continuidade e a qualidade da assistência hospitalar, assegurando que o ambulatório continue a operar de maneira segura e eficiente. Pois, eventual interrupção desses serviços poderia gerar sérios riscos à saúde e à segurança dos pacientes e profissionais, prejudicando o atendimento e comprometendo o funcionamento adequado da instituição. Considerando serviço essencial e vital para o funcionamento de equipamentos, como computadores e aparelhos de diagnóstico, além de garantir a iluminação e climatização dos ambientes. Considerando que eventual interrupção de serviços básicos pode colocar em risco a integridade dos pacientes e da equipe hospitalar.

Ainda, tais recursos ajudarão com a manutenção de equipamentos de ar condicionado (prestação de serviço de terceiros), vez que tal a manutenção regular do ar condicionado é crucial para garantir um ambiente seguro e saudável para pacientes e profissionais de saúde, além de otimizar o desempenho do sistema e reduzir custos operacionais. O sistema de ar condicionado bem mantido ajuda a controlar a propagação de doenças, reduzir o risco de infecções e melhora o conforto térmico, o que pode contribuir para a bem-estar e recuperação dos pacientes.

Local de execução: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - CEP 15.090-000

Observações:

Consultas PRÉ-ANESTÉSICAS, na especialidade Cirurgia Geral, realizadas no Ambulatório de Especialidades.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir de 12% para 10% os cancelamentos de cirurgias gerais eletivas por mês, durante os meses de vigência do convênio.
---------------------------	--



SESPTA2025007409DM

Ações para Alcance:	Realizar orientações abordando preparo físico e emocional, esclarecimento de dúvidas, orientações sobre jejum, uso de medicamentos, higiene e logística hospitalar. Disponibilizando ambiente adequado e dentre outros: energia elétrica e manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Situação Atual:	Em mar/2025, o percentual de cancelamento de cirurgias gerais foi de 12,7%.
Situação Pretendida:	Garantir que os pacientes agendados para cirurgias eletivas na especialidade contemplada recebam orientações de enfermagem fundamentadas em protocolo institucional, promovendo acolhimento e segurança, contribuindo para a redução de cancelamentos e complicações cirúrgicas, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de cancelamento de cirurgias
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{n}^\circ \text{ de cirurgias gerais canceladas no período} / \text{n}^\circ \text{ de cirurgias gerais programadas no período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 250 consultas pré-anestésicas/mês para pacientes de cirurgia eletiva na especialidade Cirurgia Geral, durante os meses de vigência do ajuste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar ambiente adequado para a realização das consultas, disponibilizando dentre outros: energia elétrica e manutenção de aparelhos de ar condicionado.
Situação Atual:	No 1º trimestre de 2025 obteve-se a média de 250 consultas pré-anestésicas na especialidade Cirurgia Geral.
Situação Pretendida:	Realizar 250 consultas pré-anestésicas/mês para pacientes de cirurgia eletiva na especialidade Cirurgia Geral, durante os meses de vigência do ajuste.
Indicador de Resultado:	Percentual de consultas médicas pré-anestésicas
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{n}^\circ \text{ de consultas pré-anestésicas na especialidade cirurgia geral realizadas} / \text{n}^\circ \text{ proposto no período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

Descrição da Meta:	Realizar 131 manutenções preventivas e corretivas em aparelhos de ar-condicionado instalados no Ambulatório do HB mensalmente, a partir do recebimento do recurso e durante o período de vigência do ajuste.
---------------------------	--



Ações para Alcance:	Contratação e prestação de serviço de terceiros para realização da manutenção regular mensal dos ares-condicionados.
Situação Atual:	Atualmente o ambulatório do HB conta com 131 aparelhos de ar-condicionado.
Situação Pretendida:	Realizar manutenção e conservação dos 131 aparelhos de ares-condicionados do ambulatório do HB.
Indicador de Resultado:	Percentual de manutenção nos aparelhos de ar-condicionado
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\text{nº de aparelhos que receberam manutenção preventiva no período} / \text{nº de aparelhos propostos no período} \times 100$
Fonte do Indicador:	Relatórios institucionais do setor.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELÉTRICA	30	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - ENERGIA ELÉTRICA.
2	COTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS.	30	AS COTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
3	ANÁLISE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	30	A ANÁLISE E A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TERCEIROS SERÃO REALIZADAS, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.
4	PAGAMENTOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	30	OS PAGAMENTOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	Energia Elétrica.	0,00	0,00%	64.000,00	64,00%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	Manutenção Equipamentos - Ar Condicionado.	0,00	0,00%	36.000,00	36,00%



SESPTA2025007409DM

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 100.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 100.000,00	100,00	R\$ 100.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
862.581.848-04	HORACIO JOSÉ RAMALHO	5.138.340-8	Diretor Executivo	diretoria@hospitaldebase.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 10 de Setembro de 2025

HORACIO JOSÉ RAMALHO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
[LOTAÇÃO NÃO CADASTRADO]

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: HORACIO JOSÉ RAMALHO - 05/09/2025 às 14:46:02
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 05/09/2025 às 14:52:33
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 09/09/2025 às 15:02:05
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 10/09/2025 às 11:00:23
Documento N°: 050243A5307086 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5307086>



SESPTA2025007409DM